



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 61

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.439/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Odenir de Souza Lima, Eletricista, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 28 de fevereiro de 2024 sob nº. 01559/2024, no qual o servidor municipal Odenir de Souza Lima, requer a concessão de 90 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 28 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Serviços Gerais, João Carlos Romão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 048/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 1º de março de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Odenir de Souza Lima, portador do RG nº 12.535.878, inscrito no CPF sob nº. 018.554.808-32, Registro nº. 004936, Eletricista, no período de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de março de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 1º de março de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

João Carlos Romão
Secretário Municipal de Serviços Gerais.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.